



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
PODER LEGISLATIVO**

PORTARIA Nº 042/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores estatutário , trinta (30) dias de férias, a serem gozadas no período de 01 de Julho à 30 de Julho de 2019.

CLEITON LUCIO DA SILVA – Matr.291
CARLOS DANILO SANTOS BALDEZ –Matr.1171
GRACIELI PIRES DO AMARAL- Matr.286

Registre-se, Afixe, Publique-se e
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itaboraí,
01 de Junho de 2019.

ALESSANDRO FERREIRA RODRIGUES
Presidente